

Prezadas(os) estudantes,

A equipe de gestão dos Editais de Inclusão Digital Nº 007 e 008/2020/DIREX/DIREN, cumprindo com o que foi determinado em seus Art. 5º, em breve solicitará às(aos) estudantes atendidas(os) a documentação de comprovação de renda, descrita abaixo.

Nem todas(os) as(os) discentes precisarão comprovar a renda, apenas aquelas(es) que forem convocadas(os). Estudantes já cadastradas(os) nos programas de Assistência Estudantil desta instituição (PAE/PAEM/PAED) não precisarão enviar essa documentação.

Toda a documentação deverá ser encaminhada através do e-mail da inclusão digital do seu campus, conforme informação que conta nos Editais. Não esqueça que é necessário enviar os documentos de renda de todos os familiares que residia com você no ato da sua inscrição nesse processo seletivo. Caso seja necessário enviar declarações, estas precisam estar datadas e assinadas pelo declarante. Os documentos podem ser escaneados ou fotografados, desde que a cópia esteja nítida e legível.

Atenção ao prazo: envio das comprovações até duas semanas após ser solicitado por e-mail.